

Banco Investcred Unibanco S.A.

CNPJ 61.182.408/0001-16NIRE 35300442431

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.04.2026, às 14h30, na Av. Dr. Hugo Beolchi, 788, Vila Guarani, São Paulo (SP). **MESA:** Rubens Fogli Netto - Presidente; Andre Balestrin Cestare - Secretário. **PRESENÇA LEGAL:** Administrador da Sociedade e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado no “O Estado de S. Paulo”, em 18.04.2026 (versão impressa: p. B9 e versão digital: p.1), em 20.04.2026 (versão impressa: p. B9 e versão digital: p.1) e em 21.04.2026 (versão impressa: p. B9 e versão digital: p.1). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação, conforme faculta o art. 133, § 5º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“LSA”).

ORDEM DO DIA: I - Em pauta ordinária: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) eleger os membros do Conselho de Administração para o próximo mandato trienal; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores;

II - Em pauta extraordinária: (a) alterar o estatuto social, a fim de acrescentar um limite de idade para os membros da Diretoria Executiva e, conseqüentemente, alterar a redação do art. 13, parágrafo único do Estatuto Social; (b) aumentar o capital social, mediante capitalização de reserva estatutária, e conseqüentemente, alterar a redação do “caput” do art. 4º do Estatuto Social, a fim de consignar o novo valor do capital social; e (c) consolidar o estatuto social com as alterações mencionadas.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

I. Em pauta ordinária:

1. Aprovadas as contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2025, publicados no “O Estado de S. Paulo”, em 17.03.2026 (versão impressa: p. B19, e versão digital: pp. 01 e 02).

2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2025, no valor total de R\$ 36.111.428,41, da seguinte forma: a) R\$ 1.805.571,42 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 22.298.807,04 para a conta de Reserva Estatutária; e c) R\$ 12.007.049,95 para pagamento de dividendos aos acionistas, por conta dos dividendos mínimos obrigatórios de 2025, os quais serão pagos em até 60 dias da data desta assembleia, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada.

3. Para o próximo mandato trienal do Conselho de Administração, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2029: a) Aprovada a reeleição de **ELCIO MITSUHIRO ITO, RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO, RUBENS FOGLI NETTO** e **VITAL FLORES LEITE**, aos cargos de Conselheiros Efetivos e **ANDRÉ MAURICIO GERALDES MARTINS, LUCAS BOARETO DA APARECIDA** e **MARIANA MAURIZ RODRIGUES**, aos cargos de Conselheiros Suplentes; e, ainda, a eleição de **ADRIANO VICENTE DA SILVA**, ao cargo de Conselheiro Suplente, todos adiante qualificados, sendo certo que, na próxima Reunião do Conselho de Administração, serão designados o Presidente e o Vice-Presidente deste órgão;

b) Registrado que ALEXANDRE LIMA, não reeleito nesta oportunidade, permanece no exercício do cargo até a posse de seu substituto. c) Em consequência, o Conselho de Administração passa a ser composto pelas pessoas a seguir qualificadas:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Por indicação do acionista ITAÚ UNIBANCO S.A.: **Conselheiros Efetivos:** **RUBENS FOGLI NETTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 16.775.917-6, CPF 255.989.658-36 e **RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO**, brasileiro, casado, bacharel em ciências econômicas, RG-IFP/RJ 09.685.506-9, CPF 070.227.907-28, ambos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Conselheiros Suplentes:** **ANDRÉ MAURICIO GERALDES MARTINS**, brasileiro, solteiro, bacharel em ciências econômicas, RG-SSP/SP 20.370.022-3, CPF 276.540.908-03; e **MARIANA MAURIZ RODRIGUES**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG-SSP/SP 34.276.447-0, CPF 310.140.688-94, ambos domiciliados em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902.

Por indicação da acionista LAKE NIASA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.: **Conselheiros Efetivos:** **ELCIO MITSUHIRO ITO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 18.156.750-7, CPF 246.653.588-26 e **VITAL FLORES LEITE**, brasileiro, casado, administrador, RG 45.765.877-0 SSP/BA, CPF 325.116.868-13, ambos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 12995, 2º ao 5º andar, Bloco 1, acesso pela Rua Flórida, nº 1970, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04565-001. **Conselheiros Suplentes:** **LUCAS BOARETO DA APARECIDA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG 2.501.321 SSP/DF, CPF 028.794.211-28; e **ADRIANO VICENTE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, contador, RG-SSP/SP 42.102.866, CPF 221.539.828-04, ambos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 12995, 2º ao 5º andar, Bloco 1, acesso pela Rua Flórida, nº 1970, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04565-001.

3.1. Registrado, ainda, que os conselheiros eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução nº 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus cargos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”).

4. Aprovada a manutenção do montante global de até R\$ 220.000,00 para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, relativa ao exercício social de 2026. Esse valor poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente.

II. Em pauta extraordinária:

1. Aprovada a inclusão do parágrafo único no artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, para prever um limite de idade aos membros da Diretoria Executiva, conforme redação abaixo: **“Art. 13:** A Diretoria Executiva compõe-se de no mínimo 3 (três) e no máximo 9 (nove) membros, residentes no País, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo: (...) **Parágrafo único:** Não poderá ser eleito membro da Diretoria Executiva a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da eleição. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na Reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da administração.”

2. Aprovado o aumento do capital social, no montante de R\$ 27.264.000,00 (vinte e sete milhões, duzentos e sessenta e quatro mil reais), que passará de R\$ 62.736.000,00 (sessenta e dois milhões, setecentos e trinta e seis mil reais) para R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), mediante capitalização do referido montante, consignado na conta de Reservas Estatutárias, sem emissão de novas ações, com a finalidade de adequar os limites de reservas frente ao capital social da Companhia, conforme estabelecido no artigo 199 da LSA.

3. Como resultado da deliberação acima, o *caput* do art. 4º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: **“Art. 4º:** O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), dividido em 190.580 (cento e noventa mil, quinhentas e oitenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.”

4. Aprovada a consolidação do Estatuto Social que, consignando as alterações anteriormente deliberadas, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação do BACEN.

CONSELHO FISCAL: Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes, e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2026. (aa) Rubens Fogli Netto - Presidente; Andre Balestrin Cestare - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare - Diretor; e Lake Niassa Empreendimentos e Participações Ltda. (aa) Renato Horta Franklin e Elcio Mitsuhiro Ito - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de abril de 2026. (aa) Rubens Fogli Netto - Presidente; Andre Balestrin Cestare - Secretário. Secretário. JUCESP sob nº 268.762/26-0, em 15.07.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.